

Exmo. Senhor
Ministro da Educação, Ciência e Inovação
Professor Doutor Fernando Alexandre

Assunto: **Alterações ao Decreto-Lei n.º 48-B/2024 / Orientações sobre a aplicação**

Exmo. Sr. Ministro da Educação, Ciência e Inovação,

A FNE vem por este meio solicitar informações sobre a data prevista para a publicação em Diário da República das alterações ao Decreto-Lei n.º 48-B/2024.

Lembramos que, no dia 20 de dezembro de 2024, no âmbito do processo negocial, chegámos a acordo quanto às alterações ao DL 48-B/2024, que visam flexibilizar o cumprimento dos requisitos necessários para a progressão na carreira enquanto durar o processo de recuperação do tempo de serviço, previsto naquele diploma.

O atraso na publicação tem causado desconforto considerável aos docentes e está a criar dificuldades operacionais significativas às Escolas e aos Centros de Formação das Escolas, pois têm que definir os procedimentos necessários à avaliação do desempenho.

Alertamos também para a necessidade de serem publicadas orientações sobre a aplicação do DL 48-B/2024, algumas já assumidas nas reuniões técnicas. O atraso na publicação dessas orientações tem consequências, designadamente a demora na validação das progressões ou, inclusive, validações não conformes com o direito.

Atento o exposto, e certos de que este nosso pedido merecerá a melhor atenção, solicitamos a intervenção de V. Exa. para que os docentes e as escolas disponham dos esclarecimentos necessários à aplicação do DL 48-B/2024, sem os atuais constrangimentos.

Porto, 6 de fevereiro de 2025



Pedro Barreiros
Secretário Geral da FNE

